



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046 DE 03 DE MAIO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2012.

  
JOSE LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
<b>08.244.0014.2.038</b>	<b>PROG. ASSIST. PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
3.3.90.34.00.00	Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc.		4.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	-
	<b>Sub Total</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>08.241.0014.2.012</b>	<b>PROG.ATENÇÃO AO IDOSO</b>		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	-
	<b>Sub Total</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>
<b>08.243.0014.2.045</b>	<b>PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
3.3.90.34.00.00	Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc.	-	10.000,00
	<b>Sub Total</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>
<b>08.244.0014.2.040</b>	<b>PROG. PAIF FEDERAL</b>		
3.3.90.34.00.00	Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc.	-	10.000,00
	<b>Sub Total</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>